



AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

N ° 011/2025

VALIDADE: 04/07/2026

O Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº 1680/2018 e nº 1.863/22, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado no Parecer Técnico de nº. 011/2025-SDRMA expede a presente AUTORIZAÇÃO que autoriza a:

Nome / Razão Social: MEIRE ROSA ROCHA

CPF / CNPJ: 936.073.773-91

Endereço: ENGENHO VELHO, ZONA RURAL – CEP: 62.150-000

Município: SANTANA DO ACARAÚ - CE

Processo: 011/2025- AUAS - DILIFA/SDRMA

AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DE SOLO (AUS) PARA PLANTIO DE ÁRVORES DA ESPÉCIE *Mimosa Caesalpiniaefolia Benth*, DA FAMÍLIA *Fabaceae-Mimosoideae* POPULARMENTE CONHECIDO COMO SABIÁ, EM CERQUEIRO, EM UMA ÁREA TOTAL DE 2,00 HECTARES, QUE TEM COMO PONTO DE AMARRAÇÃO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS. V1 - 3°21'44,5788" S e -40°10'57,4896" O; V2 -3°21'46,6884" S e -40°10'58,8936" O; V3 - 3°21'44,7552" S e -40°10'31,3788" O; V4 -3°21'47,5596" S e -40°10'32,4804" O.

CONDICIONANTES:

- **O material lenhoso deverá ser destinado corretamente;**
- Fica o autorizado responsável pelo replantio de outras espécies no local, para compensação;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Proteger a fauna e a flora, conforme determina a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- Esta licença não contempla a supressão de espécies vegetais presentes na área de interesse, estando o interessado sujeito a sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- O procedimento deve ser acompanhado por técnico com conhecimento em cortes de árvores;
- O procedimento ficará passível de fiscalização pela DILIFA.

Santana do Acaraú/CE, 04 de Julho de 2025

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

FRANCISCO TIBERIO CORDEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

